



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>Indicação nº 029/2021</u>
Entrada:	<u>09/06/2021</u>
Matéria lida em:	<u>10/06/2021</u>
Matéria votada em:	<u>10/06/2021</u>
Votação:	<u>08</u> Favoráveis: <u>—</u> Contrários
	<u>—</u> Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	() Rejeitada
<u>R.S. Silva</u>	
<u>Rogério Santos da Silva</u>	

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 029/2021

De 08 de junho de 2021

Senhor Presidente,
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Fabiano Batista dos Santos, que este subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Solicito que o Poder Executivo diante das suas possibilidades, realize a coleta de lixo em todos os povoados do município de Pinhão, ao menos uma vez por semana”.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação visa diminuir ou acabar com o acúmulo de lixo que são despejados nas vias que dão acessos a esses povoados, como também nas rodovias, causando mau cheiro e degradando o meio ambiente.


Fabiano Batista dos Santos
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM

09/06/2021

Ney Paulo André de Almeida